



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 063, DE 25 DE JUNHO DE 2025

***"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Suplementar
e dá outras providências"***

ELIAS RODRIGUES DE PAULA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.270, de 25 de junho de 2025;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado a contratação de serviços de tecnologia de informação e comunicação.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.40	04.122.0006.2005	01 – Tesouro	67	40.000,00
total					40.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 25 de junho de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças